

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Ata da Reunião Ordinária de Plenário nº 465ª do Coren-MS, realizada nos dias dezessete e dezoito de dezembro de dois mil e vinte

Às oito horas e trinta minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte, na sede 01 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte 02 Castelo, n. 269, Campo Grande - MS, reuniram-se os membros do Plenário do Coren -03 MS, nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 044/2017, publicada 04 DOU em 17 de novembro de 2017: I. Verificação do "Quórum" Suficiente. Sob a 05 Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes: Sr. Aparecido 06 Vieira Carvalho, Sra. Carolina Lopes de Morais, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Dra. 07 Lucyana Conceição Lemes Justino, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dr. Alisson Daniel 08 Fernandes, Dra. Nívea Lorena Torres e Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano. Ausência 09 justificada a conselheira Sra. Virna Liza Hildebrand. Registro a participação dos 10 membros que irão compor o novo plenário gestão 2021/2023, participando como 11 ouvintes da reunião de transição. Sr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Sra. Karine 12 Gomes Jarcem, Sr. Marcos Ferreira Dias, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Sra. 13 Dayse Aparecida Clemente, Sr. Flávio Ferreira. II. Aprovação das ATA da 464ª 14 Reunião Ordinária de Plenário. Aprovado III. Informes: Dr. Sebastião dá as boas-15 vindas aos conselheiros eleitos para a nova gestão, fala da não obrigatoriedade da 16 participação nessa reunião, porém considera importante, pois servirá como início de 17 uma transição e para conhecimento de como funciona as reuniões de plenário. 01. PAD 18 n. 152/2020 Coren-MS. Aquisição de imóvel para a subseção de Dourados-MS. 19 Efetivada a conselheira Nivea Lorena em substituição a Conselheira Virna Liza 20 Hildebrand. Registro a participação do Sr. Ismael presidente da CPL, Realizado a leitura 21 do extrato de ata da 524 Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, onde aprova o projeto 22 de aquisição do imóvel para subseção do Coren em Dourados-MS com apoio financeiro 23 no valor de R\$ 980.100,00 (novecentos e oitenta mil e cem reais) com contrapartida do 24 regional no valor de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais). Aberto para discussões, 25 não havendo inscritos, fica aprovado por unanimidade a abertura de processo 26



27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42.

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73 administrativo licitatório para aquisição do imóvel para subseção do Coren-MS em Dourados, ficando nomeados a comissão de acompanhamento formados pelo conselheiro Rodrigo Teixeira como presidente, Sr. Cleberson Paião, Sr. Ismael Pereira e Sra. Karla Marques como membros. 02. PAD n. 153/2020 Coren-MS. Aquisição de imóvel para subseção de Três Lagoas-MS. Efetivada a conselheira Lucyana Justino em substituição a Conselheira Virna Liza Hildebrand. Realizado a leitura do extrato de ata da 524 Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, onde aprova o projeto de aquisição do imóvel para subseção do Coren-MS em Três Lagoas com apoio financeiro no valor de R\$ 497.475,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) com contrapartida do regional no valor de R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais). Aberto para discussões, não havendo inscritos, fica aprovado por unanimidade a abertura de processo administrativo licitatório para aquisição do imóvel para subseção do Coren-MS em Três Lagoas, ficando nomeados a comissão de acompanhamento formados pela conselheira Lucyana Justino como presidente, Sra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, Sr. Josué Fernandes da Silva e Sra. Meire Benites como membros. Dr. Sebastião fala do momento histórico para o Coren-MS e para a enfermagem sul-matogrossense, com a abertura do processo para aquisição dos imóveis próprios para as subseções de Dourados e Três Lagoas, a subseção de Dourados já existe desde 1991, sendo mudado de local constantemente devido ser um imóvel alugado, com a aquisição de imóveis dará uma identidade próprias para esses lugares, uma referência para os profissionais atendidos nessas regiões, além da economicidade com os aluguéis. 03. Parecer da Colaboradora Karine Gomes Jarcem. Análise do Procedimento Operacional Padrão (POP) da linha materna infantil da Santa Casa de Corumbá-MS. Aberto fala a colaboradora Sra. Karine Jarcem, que explica a cronologia até a criação do protocolo, e realiza a leitura do protocolo ao plenário, aberto a discussões, não havendo inscritos, fica aprovado por unanimidade o POP da linha materna infantil da Santa Casa de Corumbá-MS. 04. PED nº 008/2017 - Denúncia em desfavor da Enfermeira Dra. Rosangela Andrade Batista, Coren-MS n° 440914. Homologação de Conciliação. Homologado. 05. Parecer DJUR n. 060/2020 - Prontuário n. 87772. Solicitação da profissional de isenção no pagamento das anuidades de 2016 a 2020 pelo motivo de doença grave prevista em lei. Realizado a leitura do parecer, aprovado

por unanimidade a isenção das anuidades de 2016 a 2019 a profissional Sra. Vanda

Home page: www.corenms.gov.br



Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

59 Mathias Tamiya, Coren-MS 87772-IS –ENF. 06. Parecer DJUR n. 061/2020 -Prontuário n. 399411. Solicitação da profissional de isenção no pagamento das 60 anuidades de 2016 a 2020, bem como o cancelamento da inscrição, pelo motivo de 61 62 doença grave prevista em lei. Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a isenção das anuidades de 2016 a 2020, bem como o cancelamento da 63 inscrição da profissional Sra. Rosalina Aparecida dos Santos, Coren-MS 399411-AE. 64 07. Parecer DJUR n. 062/2020 - Prontuário n. 965799. Solicitação da profissional 65 de isenção no pagamento das anuidades de 2016 a 2020, sem o cancelamento da 66 inscrição, pelo motivo de doença grave prevista em lei. Realizado a leitura do 67 parecer, aprovado por unanimidade a isenção das anuidades de 2016 a 2020 da 68 profissional Sra. Fabiana Mamédio Pinheiro, Coren-MS 965799-TE. 08. Parecer DJUR 69 n. 064/2020 - Prontuário n. 937314. Solicitação da profissional de isenção no 70 pagamento das anuidades de 2015 a 2021, bem como o cancelamento da inscrição, 71 72 pelo motivo de doença grave prevista em lei. Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a isenção das anuidades de 2015 a 2020 da profissional Sra. Evelyn 73 Ferreira, Coren-MS 937314-TE. 09. Parecer DJUR n. 065/2020 - Prontuário n. 74 401589. Solicitação da profissional de isenção no pagamento das anuidades de 2016 75 a 2020 pelo motivo de doença grave prevista em lei. Realizado a leitura do parecer, 76 aprovado por unanimidade a isenção das anuidades de 2016 a 2020 a profissional Sra. 77 Claudete Teresa Moura de Vargas Mendonça, Coren-MS 135174-TE. 10. Parecer 78 DJUR n. 066/2020 - Prontuário n. 150885. Solicitação da inexigibilidade das 79 anuidades de 2016 a 2019, visto que nunca exerceu a função de enfermeira. 80 81 Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a legalidade da cobrança das anuidades de 2016 a 2019 pelo motivo do fator gerador ser a inscrição profissional e 82 não pelo exercício da profissão. Deverá ser orientado a profissional sobre a 83 possibilidade de cancelamento da inscrição. 11. Parecer DJUR n. 067/2020 -84 Prontuário n. 787667. Solicitação da profissional de isenção no pagamento das 85 anuidades de 2016 a 2020 pelo motivo de doença grave prevista em lei. Realizado a 86 leitura do parecer, aprovado por unanimidade a isenção das anuidades de 2016 a 2020 87 da profissional Sr. Sildnei Martins Gamarra, Coren-MS 787667-TE. 12. Parecer DJUR 88 89 n. 068/2020 - Prontuário n. 418396. Solicitação da profissional de isenção no pagamento das anuidades de 2016 a 2020, bem como o cancelamento da inscrição, 90



Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

visto que nunca exerceu a função de enfermeira. Realizado a leitura do parecer, 91 aprovado por unanimidade a legalidade da cobrança das anuidades de 2016 a 2020 pelo 92 motivo do fator gerador ser a inscrição profissional e não pelo exercício da profissão. 93 Deverá ser orientado a profissional sobre a possibilidade de cancelamento da inscrição. 94 13. Parecer DJUR n. 069/2020 - Prontuário n. 103042. Solicitação da profissional 95 de isenção no pagamento das anuidades de 2016 a 2020 pelo motivo de 96 aposentadoria por tempo de serviço. Realizado a leitura do parecer, aprovado por 97 unanimidade pela legalidade da cobrança das anuidades de 2016 a 2020, tendo em vista 98 que a lei não concede isenção aos profissionais aposentados por tempo de serviço, e o 99 fator gerador ser a inscrição profissional e não pelo exercício da profissão. As doze 100 horas é declarado suspenso a 465ª Reunião Ordinária de Plenário. As quatorze horas é 101 reiniciado a 465ª Reunião Ordinário de Plenário. Verificação do "Quórum" Suficiente. 102 Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes: Sr. 103 Aparecido Vieira Carvalho, Sra. Carolina Lopes de Morais, Sr. Cleberson dos Santos 104 Paião, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dra. 105 Nívea Lorena Torres. Ausência justificada dos conselheiros Dr. Alisson Daniel 106 Fernandes, Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano e Dra. Virna Liza Hildebrand. Efetivada 107 a conselheira Nívea Lorena e conselheiro Aparecido Vieira em substituição aos 108 conselheiros Virna Hildebrand e Gismaire Vacchiano. 14. PAL n° 019/2018. 109 Memorando n. 01/2020 – Solicitação de autorização para arquivamento. 110 Aprovado encerramento e arquivamento do processo. 15 Solicitação de auxilio 111 representação, referente ao mês de Novembro/2020. Fernanda Raquel Ritz Araújo 112 Alencar (08) auxílios; Fuad Fayez Mahmoud (04) auxílios; Wilson Brum Trindade 113 Junior (07) auxílios, Silvia Alves Bonifácio Borgato (03) auxílios, Alisson Fernandes 114 Daniel da Silva (09) auxílios e Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand (08) auxílios. 115 Aprovado pagamento após parecer favorável da controladoria. 16. PAD nº 068/2020 – 116 Processo Administrativo Sancionatório em desfavor da empresa BR Conselhos por 117 descumprimento contratual no PAL nº 035/2018. Sugestão de arquivamento. 118 Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. 17. Despacho n. 534/2020 – 119 DFIS. Planejamento do departamento de fiscalização do ano de 2021. Registro a 120 participação da Coordenadora do Departamento de Fiscalização do Coren-MS Sra. 121 Liniani Cristina Rodrigues, que apresenta ao plenário o planejamento anual de trabalho 122

Home page: www.corenms.gov.br



Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

do departamento para o ano de 2021. Explica que no planejamento tentou-se contemplar 123 tudo que foi solicitado pelo Conselho Federal, e que o mesmo será disponibilizado no 124 portal da LAI (Lei de Acesso a Informações) após aprovação e encaminhamento ao 125 Cofen. Dr. Sebastião propõe que as viagens de fiscalizações sejam condicionadas a 126 disponibilidade do fiscal, podendo ser substituído para atender o planejamento. Não 127 havendo mais discussões, aprovado por unanimidade o planejamento do DFIS para 128 2021 com a proposição feita pelo Dr. Sebastião. 18. PAD n. 082/2020 - Termo de 129 doação de máscaras - COFEN 2020. Ofício circular nº 0201/2020. Ciência do 130 plenário. Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. 19. Ofício n. 4289 – 131 Câmara Municipal de Campo Grande - MS. Ciência do Plenário. 20. Parecer de 132 Admissibilidade n. 063/2020 – emitido pelo Conselheiro Alisson Daniel Fernandes 133 da Silva. PAD n. 076/2020. Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a 134 não admissibilidade do processo. 21. PAD n. 012/2020 - Processo Eleitoral 2020. 13 Memorando da comissão solicitando a transição de gestão com os eleitos. Registro a 136 presença do membro da comissão eleitoral Sra. Luciene Gamarra que apresenta aos 137 presentes o rito da posse da nova gestão. O plenário decide por convidar formalmente o 138 plenário do Cofen, além das autoridades Sul-Mato-Grossense e realizar a transmissão da 139 posse ao vivo pelas redes sociais. 22. Portaria n. 539/2020 Coren-MS. Apresentação 140 da Colaboradora Dra. Vânia Paula Stolte a respeito dos requisitos necessários à 141 concessão do registro a todos os profissionais de enfermagem, segundo as diretrizes 142 curriculares e normativas do Cofen. Registro a participação da colaboradora Sra. 143 Vania Paula Stoltee os funcionários do Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro 144 do Coren-MS. Sra. Vania inicia a apresentação da Regulamentação dos cursos de 145 Enfermagem aos presentes conforme as diretrizes curriculares e normativas do Cofen. 146 Fica deliberado pela elaboração de um check list para ser aplicado na sede e subseções 147 do Coren. As dezessete horas e trinta minutos fica suspensa a 465ª Reunião Ordinária de 148 Plenário. Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte, 149 é reiniciada a 465ª Reunião Ordinária de Plenário. I. Verificação do "Quórum" 150 Suficiente. Sob a Presidência do Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros 151 presentes: Dr. Rodrigo Alexandre Teixeria, Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Sra. Carolina 152 Lopes de Morais, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Dra. Lucyana Conceição Lemes 153 Justino, Dr. Alisson Daniel Fernandes, Dra. Nívea Lorena Torres. Registro a presença 154



Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

dos conselheiros eleitos para nova gestão 2021/2023 participando como ouvintes da 155 reunião de transição. Efetivado os conselheiros Alisson Daniel e Aparecido Vieira em 156 substituição aos conselheiros Virna Liza Hildebrand e Gismaire Vacchiano. 23. 157 158 Apresentação da transição do setor de controle interno. Registro a participação da 159 controladora interna Sra. Fabiana que expõe aos presentes as rotinas do setor e as atividades realizadas no controle e auditoria interna do Coren-MS, explica sobre as 160 prestações de contas cobradas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), e sobre as 161 162 responsabilidades dos conselheiros sobre as ações do conselho. 24. Apresentação da 163 transição do Departamento Jurídico. Registro a presença do Advogado do conselho, 164 Dr. Douglas que se apresenta aos presentes, inicia a fala parabenizando o grupo eleito para nova gestão do Coren-MS. Expõe aos presentes a estrutura do departamento 165 166 jurídico do Coren-MS, seus componentes e competências específicas do setor. Apresenta os números de ações e processos realizados pelo departamento e o resultado 167 168 das ações em prol do conselho e da categoria. 25. Apresentação da transição da Comissão Permanente de Licitação. Registro a presença do Sr. Ismael da comissão 169 permanente de licitação do Coren-MS, que inicia a fala se apresentando aos presentes, 170 explica a rotina do setor de compras e licitação, explica as modalidades de compras 171 172 dentro conselho. Fala sobre os processos realizados no ano de 2020, que acerca de 90% dos processos foram finalizados, e restam 9 processos abertos. As dez horas e quinze 173 174 minutos registro a entrada da conselheira Virna Hildebrand assumindo a posição de 175 titular. 26. Parecer de Admissibilidade n. 074/2020 -emitido pelo Conselheiro 176 Alisson Daniel Fernandes da Silva. PAD n. 121/2020. Realizado a leitura do parecer, 177 aprovado por unanimidade a admissibilidade do processo ético disciplinar em desfavor do Sr. André Gimenez Rodrigues de Oliveira, Coren-MS 538687-ENF por indícios de 178 179 infração ética aos artigos 24, 45 e 62 da Resolução Cofen 564/2017. As dez horas e 180 trinta minutos registro a saída do conselheiro Cleberson Paião, ficando efetivada a 181 conselheira Carolina Lopes. Registro a entrada da conselheira Gismaire Vacchiano 182 assumindo a posição de titular. 27. Parecer de Admissibilidade n. 081/2020 – emitido 183 pelo Conselheiro Alisson Daniel Fernandes da Silva. PAD 134/2020. Realizado a 184 leitura do parecer, aprovado por unanimidade a admissibilidade do processo ético 185 disciplinar em desfavor da Sra. Sônia Regina Silvério de Oliveira, Coren-MS 113661-ENF por indícios de infração ética aos artigos 24, 69 e 83 da Resolução Cofen 564/2017 186



Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

28. Parecer de Admissibilidade n. 080/2020 – emitido pelo Conselheiro Alisson 187 Daniel Fernandes da Silva. PAD 131/2020. Realizado a leitura do parecer, aprovado 188 por unanimidade a admissibilidade do processo ético disciplinar em desfavor da Sra. 189 190 Glaucia Maria de Lima de Souza, Coren-MS 348195-ENF por indícios de infração ética aos artigos 24 e 83 da Resolução Cofen 564/2017. 29. Parecer de Admissibilidade n. 191 082/2020 – emitido pelo Conselheiro Alisson Daniel Fernandes da Silva. PAD 192 122/2020. Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a admissibilidade 193 do processo ético disciplinar em desfavor da Sra. Sônia Lacerda Gomes dos Santos, 194 Coren-MS 458891-ENF por indícios de infração ética aos artigos 24, 69 e 71 da 195 Resolução Cofen 564/2017 30. Parecer de Admissibilidade n. 084/2020 – emitido 196 pela Conselheira Lucyana Conceição Lemes Justino. PAD 139/2020. Realizado a 197 leitura do parecer, aprovado por unanimidade a admissibilidade do processo ético 198 disciplinar em desfavor da Sra. Claudia de Souza Sanábria, Coren-MS 628765-ENF, 199 200 Sra. Marielly Oliveira da Silva, Coren-MS 1307765-TE e Sr. Washington da Silva de Souza, Coren-MS 1411323-TE por indícios de infração ética aos artigos 24, 36 e 45 da 201 Resolução Cofen 564/2017. As onze horas registro o retorno do Conselheiro Cleberson 202 Paião. 31. Apresentação de relatório de transição - Departamento de Registro, 203 **Inscrição e Cadastro.** Registro a participação da coordenadora do Departamento de 204 Inscrição Registro e Cadastro (DIRC) do Coren-MS, Sra. Micheli Felício. Inicia a fala 205 que ainda não finalizou o relatório de 2020, mas que o setor da DIRC vem evoluindo no 206 atendimento aos profissionais, que o sistema do Coren-SP facilitou muito, que o setor 207 assumiu além do registro e cadastro, as anuidades e negociações de dívidas. Mas com o 208 209 novo sistema do Coren-MS irá modernizar e facilitar para os profissionais. Conselheiro Rodrigo pede que as ações do DIRC sejam padronizados também para as subseções, 210 através de protocolos, orientações e reuniões de rotina. 32. PAD 169/2017. 211 Desfazimento dos Bens Inservíveis, obsoletos e outros passiveis de manutenção. 212 Relatório da conselheira Gismaire Vacchiano. Sra. Gismaire realiza a leitura do 213 relatório aos presentes, fala que foi realizado a tabulação dos bens do Coren-MS e 214 classificados em antieconômicos, ociosos, obsoletos, irrecuperáveis, sucata, regular e 215 bom. Explica como é realizado o rito do desfazimento, Dr. Sebastião faz a proposição 216 de notificar Sr. Osvaldo, dando prazo de cinco dias para realizar a atualização dos bens 217 no sistema com a nova classificação, oficializar a todos os regionais a disposição dos 218

Home page: www.corenms.gov.br



Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

bens ofertados em lotes, dando uma semana para manifestação de interesse, não 219 havendo interesse, segue-se o rito de desfazimento. Não havendo mais manifestações, 220 fica aprovado o relatório com a proposição apresentada. 33. PAD 150/2020. 221 Implantação de Cursos de Mestrado Profissional em Enfermagem. Dr. Sebastião 222 fala do mestrado profissional ofertado pelo Conselho Federal em acordo com a CAPES, 223 a princípio foi tentando a implantação pelas universidades públicas do Mato Grosso do 224 Sul, como não houve interesse, o curso de mestrado será ofertado pelo Coren-MS em 225 parceria com a Universidade Federal do Paraná como ofertante e Faculdade Novo Oeste 226 com a disponibilização da infraestrutura. Fala que será realizado uma reunião em 227 Curitiba-PR no final de janeiro de 2021 e celebrado termo de cooperação entre as 228 instituições. As doze horas registro a saída das conselheiras Virna Hildebrand e 229 Gismaire Vacchiano, ficando efetivados os conselheiros Carolina Lopes e Nívea Lorena. 230 34. Parecer Controladoria n. 060/2020 - Prontuário n. 1011820. Homologar a 231 aprovação ad referendum da solicitação da profissional de estorno da anuidade de 232 2020 em razão do pagamento ter sido efetuado ao Coren-MS junto com a taxa de 233 transferência, sendo devido ao Coren-SC de origem. Homologado. 234 080/2020 - Inscrições das Categorias de 2020. Homologação das inscrições, 235 autorizações, cancelamento, transferências, reinscrições, 2ª via de carteira e 236 especializações nos meses de setembro, novembro e dos dias 01 a 15 de dezembro 237 de 2020. Homologado. 36. Ofício Circular n. 006/2020-Gab/Presidência. Decisão Ad 238 Referendum de estipular novo horário dos empregados e estagiários do Coren-MS. 239 Dr. Sebastião fala ao plenário que a solicitação dos empregados em realizar 6 horas 240 diárias e home office foi indeferido em Reunião de Diretoria do dia 03 de dezembro, 241 após a reunião houve um decreto Municipal e Estadual com novas orientações de 242 medidas restritivas devido aumento considerável do número de casos de Covid-19, 243 sendo assim mudou-se Ad Referendum a decisão e decidindo pela redução do número 244 de empregados públicos trabalhando simultaneamente, autorizando 6 horas diárias 245 divididos em duas turmas sendo das 07:00 as 12:00 e das 12:00 as 17:00 mantendo-se o 246 recesso já aprovado anteriormente e as demais medidas de controle e prevenção ao 247 Covid-19 conforme orientações das autoridades de saúde. 37. PAD 341/2019 – Projeto 248 da compra da subseção de Dourados com recursos do Cofen. Arquivamento do 249 PAD. Retirado de pauta. 38. PAD 485/2019 - Projeto da compra da subseção de 250



Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Três Lagoas-MS com recursos do Cofen. Arquivamento do PAD. Retirado de pauta. 251 39. Memorando 013/2020. Câmara Técnica de Assistência. Análise dos 252 procedimentos operacionais padrão e manual de normas e rotinas da Santa Casa 253 254 de Corumbá-MS. Realizado a leitura do memorando pela Conselheira Lucyana, Dr. Sebastião propõe que a Santa Casa de Corumbá de publicidade aos POP's e Manuais 255 para que sirva de consulta aos profissionais. Aprovado por unanimidade com a 256 proposição apresentada. 40. Memorando 012/2020. Câmara Técnica de Assistência. 257 258 Análise do Manual de Assistência Estética e Terapia Integrativa Esencie. Realizado a leitura do parecer pela Conselheira Lucyana. Dr. Sebastião fala que considerando a 259 análise realizado pela Câmara Técnica de Assistência CTA a luz da Lei 7498/86 e 260 demais normativas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais é favorável ao parecer. 41. 261 262 Parecer n. 033/2019-Controladoria Geral. Ressarcimento referente pagamento de contas de energia da Subseção de Três Lagoas-MS. Realizado a leitura do parecer 263 264 pelo conselheiro Cleberson, aprovado com 4 votos favoráveis e abstenção do Dr. Sebastião. 42. Reformulação Orçamentária n.07/2020. Aprovado, realizar os 265 encaminhamentos, Decisão e publicação. Não havendo mais manifestações, aprovado 266 por unanimidade. Nada mais a tratar, às treze horas e trinta minutos fica declarado 267 encerrada a 465ª Reunião Ordinária de Plenário. 268 269 270 271 272 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário **Presidente** 273 Coren-MS n. 85775-ENF **Coren-MS n. 123978-ENF** 274 275 276 277 278 Sr. Cleberson dos Santos Paião Sr. Aparecido Vieira Carvalho **Tesoureiro** Conselheiro 279 Coren-MS n. 546012-TE Coren-MS n.218938 TE 280 281 282



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

| 283   |   |   |
|---|---|---|
| 284   | Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano<br>Conselheira<br>Coren-MS n. 332396-TE | Sra. Carolina Lopes de Morais<br>Conselheira<br>Coren-MS n.64530-AE |
| 285   |   |   |
| 286   |   |   |
| 287   |   |   |
| 288   |   |   |
| 289   |   |   |
| 290   |   |   |
| 291   |   |   |
| 292   | Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva<br>Conselheiro                      | Dra. Nívea Lorena Torrres<br>Conselheira                            |
| 293   | Conseniero<br>Coren-MS n.87561-ENF  | Conseineira<br>Coren-MS n. 91377-ENF                                |
| 294   |   |   |
| 295   |   |   |
| 296   |   |   |
| 270   | Dra I nevana Cancaição I amas Justina                                     | Dro Virno Lizo P Chovos Hildobrond                                  |
| 297   | Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino<br>Conselheira                       | Dra. Virna Liza P. Chaves Hildebrand<br>Conselheira                 |
|   |   |   |
| 297   | Conselheira   | Conselheira   |
| 297<br>298  | Conselheira   | Conselheira   |
| <ul><li>297</li><li>298</li><li>299</li></ul>                             | Conselheira   | Conselheira   |
| 297<br>298<br>299<br>300<br>301<br>302                                    | Conselheira   | Conselheira   |
| 297<br>298<br>299<br>300<br>301<br>302<br>303                             | Conselheira   | Conselheira   |
| 297<br>298<br>299<br>300<br>301<br>302<br>303<br>304                      | Conselheira   | Conselheira   |
| 297<br>298<br>299<br>300<br>301<br>302<br>303<br>304<br>305               | Conselheira   | Conselheira   |
| 297<br>298<br>299<br>300<br>301<br>302<br>303<br>304<br>305<br>306        | Conselheira   | Conselheira   |
| 297<br>298<br>299<br>300<br>301<br>302<br>303<br>304<br>305<br>306<br>307 | Conselheira   | Conselheira   |
| 297<br>298<br>299<br>300<br>301<br>302<br>303<br>304<br>305<br>306        | Conselheira   | Conselheira   |